PORTARIA Nº 526/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS,** matrícula 379401, portador da cédula de identidade RG nº 4.698.512-5-SSP/PR, inscrito no CPF nº 617.202.679-87, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 08/2017, com fruição no período de 05 de abril de 2021 a 04 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / abril / 2021
DE N.º 12.124
UMUARAMA 12 / 04 / 2021

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS